



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019



Série

Número 18

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 35/2019

Exonera o Licenciado em Sociologia, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, do exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete.

Despacho n.º 36/2019

Nomeia no cargo de Adjunto do meu Gabinete, Rui Miguel Moura Coelho.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 35/2019**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar, o Licenciado em Sociologia, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, do exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no ponto anterior produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019, inclusive.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 28 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Despacho n.º 36/2019

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, Rui Miguel Moura Coelho.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.

3 - Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de fevereiro de 2019.

4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica D01, 01, 03,00,00,01,01,11 e 01,01,14, SN e SF

Presidência do Governo Regional da Madeira, 28 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo do Despacho n.º 36/2019, de 31 de janeiro

Nota Curricular

Nome: Rui Miguel Moura Coelho
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 10 de dezembro de 1973

Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade

Principais atividades:
No âmbito profissional
Ingressou na Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas a 1 de agosto de 1994.

Outros Cargos Desempenhados

- Secretário Pessoal da Presidência do Governo Regional da Madeira de 1/1/2001 até 15/11/2004
- Deputado Regional à Assembleia Legislativa da Madeira, eleito pelo concelho de Câmara de Lobos – 2004 a 2007
- Deputado Regional à Assembleia Legislativa da Madeira, eleito pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma da Madeira – 2007 a 2015
- Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo de Câmara de Lobos.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)